

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1786-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07147.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 por intermédio do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT - CNPJ: 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: Fomento para realização da III Olimpíada Indígena Panará de Guarantã do Norte-MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.0001117-8 (Data do Empenho 26/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL : R\$:79.058,05 (Setenta e nove mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos), sendo R\$: 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos de recursos de emenda parlamentar e o valor de R\$: 9.058,05(Nove mil e cinquenta e oito reais e cinco centavos) de contrapartida do Município

FISCAL: Julio Cesar Ferreira - Nº240783.

VIGÊNCIA: 05/12/2023 - 25/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 016b9373

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)